

“Denúncia do jornal foi tendenciosa”

Em nota oficial distribuída ontem à imprensa, a presidência da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — CNBB, se diz surpresa ao tomar conhecimento da matéria publicada no jornal *O Estado de São Paulo*, em sua edição de domingo, afirmando que o Conselho Indigenista Missionário — Cimi, estaria engajado em suposto projeto de conspiração internacional propugnando o conceito de soberania restrita do Estado brasileiro sobre áreas indígenas. Segundo a nota, a matéria revela leitura tendenciosa das atividades da Igreja e se baseia em informações absolutamente falsas.

Na nota da presidência da CNBB dom Luciano Mendes, diz que a CNBB manifesta seu veemente repúdio às afirmações, que visam claramente varrer da futura Constituição a garantia dos direitos indígenas.

Esclarece ainda que o Cimi nunca postulou junto à Assembleia Nacional Constituinte o estabelecimento do estatuto de soberania restrita para as nações indígenas, e que a proposta do Cimi à Constituinte é de que o Brasil seja reconhecido com um Estado pluriétnico, sob cuja soberania convivem, além da sociedade majoritária, várias nações indígenas, a exemplo de Constituições modernas de outros países. Diz a nota que “não corresponde à verdade a afirmação de que o Cimi defende a sobe-

rania restrita à União sobre as terras indígenas”.

O Cimi propõe ainda, a demarcação das terras indígenas, garantindo aos povos nativos o usufruto das riquezas nelas existentes. Essas propostas, conforme esclarece a nota, é fruto de debates e estudos interdisciplinares e visa garantir a sobrevivência física e cultural das nações indígenas no Brasil, até hoje vítimas de um processo de extermínio que envergonha o País e contra o qual já bradaram personalidades como José Bonifácio, marechal Rondon e muitos outros patriotas.

Segundo a CNBB, todas as emendas encaminhadas pelo Cimi à Assembleia Nacional Constituinte privilegiam claramente a União Federal, o que evidentemente não agrada às empresas de mineração e aos interesses do capital internacional.

Esclarece ainda a nota que o Cimi não é vinculado ao Conselho Mundial de Igrejas e tampouco o representa. Da mesma forma desconhece o documento identificado como “diretriz Brasil NR. 4 ano O”. Quanto ao citado documento de Barbados ele não foi assinado pela Igreja. O único brasileiro que assinou foi o conhecido antropólogo Darcy Ribeiro”, diz a nota.

A CNBB assegura que o Cimi não possui nenhum arquivo secreto. Como qualquer organização privada ou oficial, o órgão indigenista possui arquivo para pesquisas e documentação. O Cimi nega ainda a ex-

tência da carta atribuída a seu secretário executivo.

Afirma a nota que o relacionamento do Cimi com as comunidades cristãs e entidades solidárias de outros países objetiva o fortalecimento da solidariedade humana em torno da defesa da vida das comunidades indígenas, sem nenhum propósito de incentivar ou propiciar ingerências indevidas na condução dos assuntos internos do Brasil.

Acrescenta que o Cimi nunca se opôs a medidas militares que visem a garantia de nossas fronteiras, como está bem explícito na nota oficial divulgada em outubro de 1986, quando se tornou público o projeto Calha Norte. “O Cimi como as próprias comunidades indígenas, não se opõem a providências dirigidas ao bem-estar da população amazônica e a guarda das fronteiras brasileiras. Mas admite porém, que modelos autoritários de desenvolvimento sejam, mais uma vez, implementados às custas dos povos indígenas”.

A nota esclarece, também, que seria oportuno que o Congresso Nacional, a bem da verdade, constataste a improcedência das denúncias formuladas pelo jornal *“O Estado de São Paulo”*. Diz ainda a nota que a presidência da CNBB aguardará as matérias posteriores anunciadas pelo *“O Estado”*, para proceder a seu exame total e tomar as providências cabíveis, inclusive no nível judicial, se for o caso.